

Opções de Voluntariado:

Docente Voluntário

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Civil:

João Virgílio Tagliavini

Nome Social:

-

RG:

7.860.077-7

CPF:

813.397.718-53

Passaporte:

-

Data de Nascimento:

01/04/1954

Cidade Nascimento:

Matão

Estado Nascimento:

SP

País:

Brasil

Estado Civil:

casado

Endereço:

Rua José Riga, 391

Bairro:

Samambaia

CEP:

13.565-560

CIDADE:

São Carlos

ESTADO:

SP

Telefones:

16997339091

Nome da Mãe:

Deolinda dos Santos Tagliavini

Nome do Pai:

Oswaldo Tagliavini

E-mail:

joaofederal@gmail.com

Portador de Necessidades Especiais? Se sim, qual?

-

Cor/Raça/Etnia:

branca

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação:

Licenciatura em Filosofia e Bacharelado em Teologia

Mestrado:

SOCIOLOGIA

Doutorado:

EDUCAÇÃO

UNIDADE QUE PRETENDE ATUAR:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PLANO DE TRABALHO

Descrição das atividades a serem desenvolvidas:

1. Continuar colaborando com a Comissão na organização, edição dos vídeos e publicação dos Seminários Acadêmicos do DEd, e junto com outro Docente do DEd, organizar e coordenar Seminários de Formação de Professores das Redes Públicas de Educação Básica; 2. Contribuir com o Departamento na Oferta da Disciplina de "Política, Organização e Gestão da/na Educação Básica". 3. Continuar com o Grupo de Pesquisa "Educação e Direito" vinculado à UFSCar, como permite o regulamento do voluntariado.

Justificativa acadêmica:

Sentindo-me preparado, disposto esta seria uma forma de continuar colaborando, com espírito público republicano, com a formação dos cidadãos, na Universidade Pública, e, ao mesmo tempo, como um desafio pessoal para continuar me atualizando, convivendo e contribuindo com aqueles que foram meus colegas até a data de minha aposentadoria.

Período e horário das atividades:

O período e horário das atividades será combinado com a Chefia do Departamento, conforme Cronograma de aulas e Seminários a cada semestre.

(Sendo insuficiente o espaço, o Plano de Trabalho poderá ser apresentado em anexo)

De acordo com o Decreto nº 1.171, de 22.06.1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil e do Poder Executivo Federal, a alínea "h", do Inciso XV, da Seção III, do Capítulo I, veda ao servidor público "alterar ou deturpar o teor de documentos que deva encaminhar para providências". Assim, atesto que as informações contidas na documentação apresentada neste processo, são verdadeiras e de minha responsabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Virgilio Tagliavini, Docente**, em 05/02/2022, às 22:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

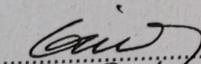


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0594681** e o código CRC **AECA6531**.

Universidade Federal de São Carlos

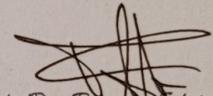
Diploma expedido pelo Setor de Registro
e Controle Acadêmico e registrado no
livro ..01..... folha ..38.....

São Carlos, 03 de novembro de 2000


Gina Salles Picchi
Assistente em Administração

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DIPLOMA REGISTRO SOB Nº 297613
LIVRO Nº 01/PS/UFSC/RS 206...PROG-074/01
em conformidade com a Lei 9.394 - DOU de 23/12/1996
São Carlos, 16/03/2001


Ana Maria da Costa P. Lima
Chefe da Seção de Registro de Diploma
UFSCar

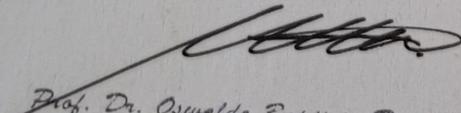

Prof. Dr. Ricardo Silveira da Silva
Pró-Reitor de Administração
Delegação Port. GR 934/00 de 18/10/00

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO**

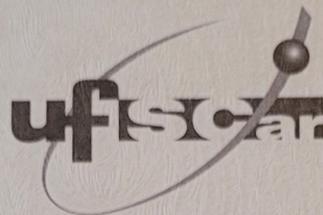
Interessado JOÃO VIRGILIO TAGLIAVINI
Título obtido DOUTOR EM EDUCAÇÃO
Área de Concentração FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Conclusão 26 DE NOVEMBRO DE 1999
São Carlos, 03 DE NOVEMBRO DE 2000

REITOR


Prof. Dr. Oswaldo Baptista Duarte Filho
Reitor

Reconhecido pela:
Portaria MEC 132/99
DOU de 03/02/99



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

O REITOR DA **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERE
A **JOÃO VIRGILIO TAGLIAVINI**
NASCIDO A 01 DE ABRIL DE 1954 NATURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
NACIONALIDADE BRASILEIRA RG. Nº. 7.860.077 SSP/SP
O PRESENTE DIPLOMA DE **DOUTOR EM EDUCAÇÃO**

TENDO EM VISTA QUE SATISFEZ TODAS AS EXIGÊNCIAS PERTINENTES A ESSE GRAU, ESTABELECIDAS NAS
NORMAS EM VIGOR PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS CONCEDIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

SÃO CARLOS, 03 DE NOVEMBRO DE 2000

Reitor

Prof. Dr. Osvaldo Baptista Duarte Filho
Reitor

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Pedro Manoel Galetti Junior
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	MAPA DE TEMPO DE SERVIÇO PARA APOSENTADORIA REFERENCIA: 24AGO2020
--	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

JOAO VIRGILIO TAGLIAVINI CPF: 813.397.718-53
 DATA NASCIMENTO: 01ABR1954 MATR.SIAPE: 1349748 MATR.SIAPEcad: 01127769
 CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR CODIGO DO CARGO: 705001
 POSICIONAMENTO: TAB:705 NIVEL:NS CLASSE:7 NIVEL:704

 REGIME JURIDICO EM 11/12/1990: 01 CONSOLIDACAO DAS LEIS DO TRABALHO

2 - TEMPO LIQUIDO DE SERVIÇO QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 29ABR2002 A 23AGO2020

ANUENIO	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA	:	18 ANOS	4 MESES	2 DIAS (LIQUIDO)	6692

3 - AVERBAÇÕES ANTERIORES E APOSENTADORIAS REVERTIDAS QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 01MAI1979 A 18ABR2002

ANUENIO	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA	:	17 ANOS	6 MESES	10 DIAS (LIQUIDO)	6395

4 - CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO EM DOBRO QTDE. DIAS

LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA:

	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0
--	---	--------	---------	------------------	-------	---

5 - TEMPO DE SERVIÇO GERAL QTDE. DIAS

PERIODO CONSIDERADO: 01MAI1979 A 23AGO2020

ANUENIO	:	0 ANOS	0 MESES	0 DIAS (LIQUIDO)	0
APOSENTADORIA	:	35 ANOS	10 MESES	12 DIAS (LIQUIDO)	13087

QUANTIDADE DE ANUENIOS CONCEDIDOS: 0

AUTORIDADE RESPONSÁVEL

ASSINATURA E CARIMBO



DECLARAÇÃO

O proponente declara estar ciente das condições de exercício DOCENTE, em especial seu caráter voluntário, não remunerado, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de conformidade com a Lei nº 9.608, de 1998 e a Resolução/Portaria GR que norteia essa categoria.

Declara, ainda, que na condição de servidor público/empregado público vinculado à Universidade Federal de São Carlos – UFSCar, realizará as atividades voluntárias em horário distinto da jornada de trabalho que deve cumprir para a execução das atividades de seu cargo efetivo, havendo, pois, compatibilidade de horários de que trata o artigo 2º, inciso I, da ON/CGU nº 02/2014.

São Carlos, 02 fevereiro de 2022

Professor Dr. João Virgílio Tagliavini

APROVAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL
OU DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Local e data.

**APROVADO NA 348ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE
EDUCAÇÃO REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2021.**

SÃO CARLOS, 05 DE FEVEREIRO DE 2022.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEd/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518365 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 24/2022/DEd/CECH
Processo nº 23112.003088/2022-73
Remetente: Departamento de Educação
Destinatário(s): Centro de Educação e Ciências Humanas

ASSUNTO: Solicitação para Docência Voluntária - Prof. Dr. João Virgílio Tagliavini

São Carlos, 05 de fevereiro de 2022.

Informo que o Conselho do Departamento de Educação APROVOU na 348ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2021, a **solicitação para Docência Voluntária apresentada pelo Prof. Dr. João Virgílio Tagliavini**, bem como o Plano de Trabalho e as atividades a serem desenvolvidas no período apresentado pelo professor. O período e horário das atividades será acordado a cada semestre, com a Chefia do Departamento, conforme Cronograma de aulas e Seminários do DEd com início previsto em Fevereiro de 2022.

O Prof. João Virgílio atuou no período de abril de 2002 a junho de 2021, em Regime Tempo Integral Dedicção Exclusiva, exercendo as funções do cargo de Professor do Magistério Superior, no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas (CECH).

Principais disciplinas ministradas pelo docente:

- Metodologia da Pesquisa Científica
- Educação e Sociedade
- Política Organização e Gestão da/na Educação Básica
- História da Educação
- Filosofia da Educação

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria Cecília Luiz
Chefe do Departamento de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Luiz, Chefe de Departamento**, em 05/02/2022, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0594688** e o código CRC **8E740106**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003088/2022-73

SEI nº 0594688

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518351 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 34/2022/CECH
Processo nº 23112.003088/2022-73
Remetente: Centro de Educação e Ciências Humanas
Destinatário(s): Departamento de Provimento e Movimentação

ASSUNTO: Aprovação Ad Referendum do CoC-CECH

São Carlos, 07 de fevereiro de 2022.

Ciente e de acordo, conforme Ofício 24 (0594688), aprovado "*ad referendum*" do CoC-CECH nesta data.

Ao **DePM/DiDP/ProGPe**, em prosseguimento.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz
Diretora do CECH



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Juvenal da Cruz, Diretor(a) de Centro**, em 07/02/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0594774** e o código CRC **BDBC EE2A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003088/2022-73

SEI nº 0594774

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe
Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 87/2022/DePM/DiDP/ProGPe
Processo nº 23112.003088/2022-73
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Adesão ao Programa de Docência Voluntária Sênior do Prof. Dr. João Virgílio Tagliavini

São Carlos, 15 de fevereiro de 2022.

À Sra.
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

(C.C: Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas)

Considerando a solicitação de Adesão ao Programa de Professor Sênior, feita pelo **Prof. Dr. João Virgílio Tagliavini**, junto ao Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas do Campus São Carlos;

Considerando o cumprimento da Portaria GR nº 248 de 06 de junho de 2013 que Dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar;

Considerando que no processo de adesão consta o plano de atividades com atuação em Ensino, Pesquisa e Extensão, documento [\(0594681\)](#);

Considerando as aprovações do departamento em 29/11/2021, documento [\(0594688\)](#) e do Centro em 07/02/2022, conforme documento [\(0594774\)](#);

Encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e posterior encaminhamento à SOC.

Atenciosamente,

Ana Cláudia do Prado
Assistente em Administração
DePM/DiDP/ProGPe



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia do Prado, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 15/02/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0601991** e o código CRC **8E6AF31D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003088/2022-73

SEI nº 0601991

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Despacho n° 388/2022/ProGPe
Processo n° 23112.003088/2022-73
Remetente: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Destinatário(s): Secretaria dos Órgãos Colegiados

ASSUNTO: Adesão ao Programa de Docência Voluntária Sênior do Prof. Dr. João Virgílio Tagliavini

São Carlos, 15 de fevereiro de 2022.

À SOC,

Considerando o **Despacho n.º 87/2022/DePM/DiDP/ProGPe** (0601991), encaminho a proposta de adesão ao Programa de Docência Voluntária Sênior do Prof. Dr. João Virgílio Tagliavini para apreciação do Conselho de Administração.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 15/02/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0602028** e o código CRC **E9F4EDB9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003088/2022-73

SEI nº 0602028

Modelo de Documento: *Despacho, versão de 02/Agosto/2019*